

ATA DA REUNIÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze foi submetida à deliberação a pauta eletrônica da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS, tendo-se manifestado a representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira; o representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; a representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Suplente, Dra. Rhaina Ellery Huland; a representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; o representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abjaodi Lopes de Vasconcellos; o representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa, o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman, o representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima, o representante da Secretaria-Geral de Consultoria Suplente, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia, o representante da Procuradoria-Geral Federal, Dr. Bernardo Augusto Teixeira de Aguiar, a representante da Procuradoria-Geral do Banco Central, Dra. Adriana Teixeira de Toledo, o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, o representante da Carreira de Procurador do Banco Central, Dr. Thiago de Castro Melo, na qual foram tratados os sequintes ordinários: 1 - ESCOLHA DOS MEMBROS INTERESSADOS EM INTEGRAR A BANCA SUPLEMENTAR DA PROVA ORAL DO CONCURSO DE INGRESSO PARA A CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, REGIDO PELO EDITAL № 10, DE 7 DE MAIO DE 2012. 1.1 -EXCLUSÃO / ALTERAÇÃO DE INTEGRANTE DA BANCA DA PROVA ORAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO. Considerando que a aplicação da prova oral está prevista para os dias 6 a 9 de dezembro de 2012, a necessidade de reunião prévia entre a BANCA DA PROVA ORAL e o CESPE/UnB, e as informações prestadas por esta entidade organizadora sobre a premência de convocar os integrantes da banca suplementar da prova oral a partir do dia 6 de novembro; Considerando que a Advogada da União Dra. Andrea de Quadros Dantas Echeverria, integrante da BANCA DA PROVA ORAL -DISCIPLINA DIREITO CONSTITUCIONAL, está em gozo de férias até o dia 12 de novembro de 2012, com viagem ao exterior. Propõe-se: (i) exclusão da Advogada da União Dra Andrea de Quadros Dantas Echeverria da Banca da Prova Oral - Disciplina de Direito Constitucional; (ii) visando completar a composição da Banca da Prova Oral - Disciplina de Direito Constitucional, sugere-se a aprovação do nome da Advogada da União Dra Lilian Barros de Oliveira Almeida, ficando dispensada da Disciplina Direito Administrativo; (iii) aprovação do nome do Advogado da União Dr. Luciano Medeiros de Andrade Bicalho para a composição da Banca da Prova Oral - Disciplina Direito Administrativo. No sentido exposto, propõe-se o encaminhamento desta manifestação para pauta eletrônica do CSAGU. Decisão: Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, opina pela à exclusão do nome da Advogada da União Dra. Andrea de Quadros Dantas Echeverria e aprovação dos nomes do Advogado da União, Dr. Luciano Medeiros de Andrade Bicalho, para compor a Banca da Prova Oral - Disciplina de Direito Administrativo; e da Advogada da União, Dra. Lilian Barros de Oliveira Almeida, para compor a Banca da Prova Oral - Disciplina de Direito Constitucional, com encaminhamento à pauta eletrônica do CSAGU. 2 - CONCURSO DE INGRESSO A CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - MINUTA DE CONVOCAÇÃO PARA INTEGRAR A BANCA SUPLEMENTAR DA PROVA ORAL. Decisão: Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista a minuta de Convocação apresentada, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da minuta

em questão e seu encaminhamento à Pauta Eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 5 de novembro de 2012.

MARCILIO MACHADO JUNIOR

Secretaria do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União